



# IPRECOMGO

Instituto de Previdência dos Servidores  
Públicos do Município de Com. Gomes

CNPJ: 04.142.127/0001-04 – autarquia criada pela Lei Municipal nº 922 de 29 de novembro de 1999

## PORTARIA Nº 002 /2016

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Comendador Gomes – IPRECOMGO, nas atribuições que lhe confere o Art. 3º, §1º, incisos IV e VII da Lei Complementar nº 052 de 17 de junho de 2015, após análise das condições para concessão do benefício de aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição, pela presente Portaria, *resolve*:

**Art. 1º** - Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, com **PROVENTOS INTEGRAIS**, sem paridade, nos termos do Art. 32 da Lei Complementar nº 052 de 17 de junho de 2015 c/c o Art. 40, §1º, III, “a” da CF/1988, à servidora, Sra. **MARIA HELENA MATIAS DA SILVA**, inscrita no CPF sob o nº 469.974.406-06, matrícula 7, no cargo efetivo de PM – AAD – Assistente Administrativo, Nível III, Grau G, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, a partir de 01 de agosto de 2016.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Comendador Gomes, 01 de agosto de 2016

Patrício Ferreira Martins  
Presidente do IPRECOMGO